

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleidiane Lima (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 030/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o **Processo Nº 6/2017-060101**, referente à Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA** celebrado com **R.V.L MELO E CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede a Rua dos Pariquis, nº 2999, Ed. Vil. Cent. Bairro - Cremação, município de Belém-PA, com vigência contratual de 12 de janeiro de 2017 à 30 de Dezembro de 2017 no valor global de R\$ 342.000,000 (trezentos e quarenta e dois mil reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo em vista os documentos apresentados corresponderem aos exigidos, e nesse sentido esse controle interno, acompanha o Parecer Jurídico quanto à legalidade do procedimento;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu-PA, 10 de Janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Cleidiane Lima